



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 385/GAPRE, DE 07 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA
REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 992/2020 em 27 de fevereiro de 2020,

Considerando o art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92 de 03 de julho de 1992,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUCIANA CRISTINA VIANA FARIAS**, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente da Central de Marcação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 14 de junho de 2020 e término em 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de junho de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito